

COMUNICADO AOS ESTUDANTES INSCRITOS NO PROGRAMA JOVENS TALENTOS

A **Diretoria de Projetos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)** informa aos discentes que se inscreveram no Programa Jovens Talentos para a Ciência (Edital n. 26/2014) o que segue:

I – As provas seletivas para a concessão de bolsas de estudos de iniciação científica serão realizadas no dia **14 de setembro de 2014** (próximo domingo), com início às 13h, horário oficial de Brasília e com a duração máxima de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos;

II – Cada discente deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/jovens-talentos-para-a-ciencia> e verificar para qual Unidade fez a sua inscrição para realização da prova;

III - A eventual necessidade de recuperação da senha será feita no endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/jovens-talentos-para-a-ciencia> e encaminhada ao e-mail, informado pelo próprio ESTUDANTE no momento da inscrição;

IV – **Os inscritos para realização de prova na Unidade I** (conhecido, anteriormente, como Campus I) **farão suas provas na Sala de número 3 do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade;**

V – **Os inscritos para realização da prova na Unidade II** (conhecido, anteriormente, como Campus II) **farão suas provas no Miniauditório da Faculdade de Geologia;**

VI - No dia de realização da prova, **os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min**, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, sendo estritamente proibida a entrada do ESTUDANTE que se apresentar após o horário;

VII - Recomenda-se que **TODOS os ESTUDANTES compareçam ao local de realização das provas até às 12h00min**, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF;

VIII - **É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.** Considera-se como documentos válidos para identificação do ESTUDANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

IX - O ESTUDANTE deverá **utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente;**

X – Informamos, por fim, que o dever do inscrito no programa é acompanhar todas as etapas do processo seletivo e ter amplo conhecimento do edital do Programa Jovens Talentos para

que possa garantir sua participação dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Edital, independentemente de ter recebido ou não este comunicado via e-mail.

XI – Alertamos, ainda, que as informações acima não anulam a necessidade de amplo conhecimento sobre todos os itens estabelecidos no Edital, de forma que recomendamos a todos os ESTUDANTES inscritos fazerem leitura atenta do edital do Programa Jovens Talentos 2014 (no endereço: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/262014-Edital-2014-JOVENS-TALENTOS-final.pdf>).

Diretoria de Projetos Educacionais – PROEG

Contatos: (94) 2101-7132

e-mail: proegunifesspa.edu.br